



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Segurança Pública a oficialização dos chamados "bicos" de Policiais para que façam a segurança em creches e escolas, no período fora de escala, ou que seja implementado um convênio entre as Prefeituras e a Secretaria de Segurança Pública do Estado para a contratação de Policiais, nos dias sem escala, pelo período de, pelo menos, 4 (quatro) horas, para realizar a segurança em creche e escola do Estado de Santa Catarina

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- No dia 05 de abril de 2023, houve um atentado hediondo à creche CEA - Cantinho Bom Pastor em Blumenau que foram à óbito 4 crianças;

- Em 04 de maio de 2021, também, houve um atentado hediondo numa creche no município de Saudades, no Oeste de Santa Catarina, que foram à óbito educadoras, bebês e algumas outras crianças feridas;

- Estes casos não podem virar mais estatísticas ao noticiário, mas, sim, abolidas integralmente;

- Pensando nestes casos, e que seja evitado qualquer evento parecido, sugere-se a oficialização dos chamados "bicos" dos Policiais Militares e Civis, inclusive o CTISP - Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - para que façam a segurança nas creches e escolas no período fora de escala ou que seja implementado um convênio entre as Prefeituras e a Secretaria de Segurança Pública do Estado para a contratação de Policiais Militares e Civis, devendo ser utilizados armamento, coletes balísticos e algemas acautelados pela respectiva instituição, nos dias sem escala, para realizar a segurança em cada creche e escola do Estado de Santa Catarina;

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado de Segurança Pública, a seguinte **Indicação**:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Delegado Egidio Ferrari, que sugere a Vossa Excelência a implementação de convênio entre Prefeituras e a Secretaria de Segurança Pública Estadual para que os Policiais Militares e Civis, inclusive o CTISP - Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - façam, nos dias sem escala, por, pelo menos, 4 (quatro) horas, a segurança de creches ou escolas designados ou, por meio de resolução, a regulamentação dos chamados "bicos" dos Policiais Militares e Civis, devendo ser utilizados armamento, coletes balísticos e algemas acautelados pela respectiva instituição, em dias de folga. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Delegado Egidio Ferrari



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Egídio Maciel Ferrari**, em 05/04/2023, às 15:04.
